



JN

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

= LEM Nº 772, em 27 de novembro de 1970 =

"Dispõe sobre autorização para a
abertura de crédito adicional".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Decreta e ele Promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito adicional - até a importância de 90.000,00 (noventa mil cruzeiros), - suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

| | |
|------------|--|
| 1100 | <u>ORGÃO EXECUTIVO - GABINETE</u> |
| 3.0.0.0.02 | Despesas Correntes |
| 3.1.0.0.02 | Despesas de Custeio |
| 3.1.4.0.02 | Encargos Diversos..... Cr\$ 1.000,00 |
| 1300 | <u>ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR</u> |
| 3.1.2.0.71 | Material de Consumo Cr\$ 2.000,00 |
| 3.1.3.0.71 | Serviços de Terceiros Cr\$ 300,00 |
| 1700 | <u>DIV. DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO</u> |
| 3.1.2.0.16 | Material de Consumo..... Cr\$ 1.000,00 |
| 1800 | <u>DIV. DE TRIBUTAÇÃO</u> |
| 3.1.2.0.11 | Material de Consumo..... Cr\$ 2.000,00 |
| 2000 | <u>ENCARGOS DIVERSOS</u> |
| 3.1.4.0.89 | Encargos Diversos Cr\$ 1.000,00 |
| 3.2.5.0.81 | Contrib. à Prev. Social Cr\$ 5.000,00 |
| 2200 | <u>DIV. DE ADMINISTRAÇÃO</u> |
| 3.1.2.0.05 | Material de Consumo Cr\$ 500,00 |
| 3.1.3.0.05 | Serviços de Terceiros Cr\$ 1.500,00 |
| 2600 | <u>EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS</u> |
| 4.1.1.3.66 | Prosseguimento e conclusão de obras.. Cr\$ 2.000,00 |
| 2700 | <u>DIV. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS</u> |
| 3.1.2.0.90 | Material de Consumo Cr\$ 500,00 |
| 2900 | <u>CONSERV. DE VIAS E RODOVIAS</u> |
| 3.1.2.0.49 | Material de Consumo Cr\$ 5.000,00 |
| 3.1.3.0.49 | Serviços de Terceiros Cr\$ 1.000,00 |



JV

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo


continuação da Lei 772/70.....

| | |
|-----------------|---|
| 3000 | <u>CONSTR. E CONSERV. DE LOGRAD. PÚBLICOS</u> |
| 4.1.1.2.94..... | Início de Obras Cr\$ 2.000,00 |
| 3200 | <u>DIVISÃO DE AGUA E ESGOTO</u> |
| 3.1.3.0.91 | Serviços de Terceiros Cr\$15.000,00 |
| 4.1.1.3.91 | Prosseg.e conclusão de obras.. Cr\$46.200,00 |
| 3300 | <u>ILUMINAÇÃO PÚBLICA</u> |
| 3.1.3.0.93 | Serviços de Terceiros..... Cr\$ 4.000,00 |
| | <u>TOTAL Cr\$ 90.000,00</u> |

ARTIGO 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente de superavit financeiro, - apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.


ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, - revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS,
em 27 de novembro de 1970.



= JOSÉ TREVISANI =
= Prefeito Municipal =

Registrada na Divisão do Expediente e publicada na Portaria Municipal, na mesma data.



= CELIA AUGUSTA DE ARAÚJO =
= Chefe da Divisão do Expediente =